



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 635

FOLHA:

01/01

CESSÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

10/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 086/2016/DEADI/SAC, de 22/07/2016; e
- o Processo EBC nº 1535/2015, de 12/05/2015.

RESOLVE

Prorrogar por prazo indeterminado, a partir da data da publicação dessa Portaria-Presidente, a seguinte cessão:

Empregado: ALLAN AUGUSTO WACHHOLTZ

Cargo: ACP/Contabilidade

Matrícula SIAPE: 1955701 **Matrícula EBC:** 12929

Órgão cessionário: Secretaria de Aviação Civil, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Cargo/Função a ser ocupado: Assistente, código GR-IV

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 9.020, de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Brasília, 10 de agosto de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente